FATO RELEVANTE

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e nos termos da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, o **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**, companhia aberta, com sede na Alameda Santos, n° 466, 4º andar, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.770.336/0001-65, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 16 de novembro de 2015, nos termos do artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, seu Conselho de Administração aprovou o encerramento do Programa de Recompra de Ações iniciado em 05.08.2015 e o cancelamento das ações adquiridas no referido Programa, e mantidas em tesouraria, consistentes em 136.870 (cento e trinta e seis mil, oitocentas e setenta) ações ordinárias e 1.157.038 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e trinta e oito) ações preferenciais, sem redução do valor do capital social. Em função do cancelamento de ações ora deliberado, o capital social da Sociedade, de R$ 593.650.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), passa a ser dividido em 88.930.584 (oitenta e oito milhões, novecentas e trinta mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.812.129 (cinquenta e três milhões, oitocentas e doze mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias. A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a nova quantidade de ações representativas do capital social da Sociedade, será submetida à Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ANTONIO JOSÉ AMBROZANO NETO
Diretor de Relação com Investidores